



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 253/2015

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente, o reparo do assoalho da ponte do Ipiranga. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois a referida ponte encontrase danificada necessitando dos devidos reparos urgentes. Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

